



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.135/2017, 21 de agosto de 2017.

Designa Conselho Municipal
Alimentação Escolar - CAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº23/2000 e nº892/2009 e Lei Federal nº11.947/2009, de 16/06/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – C.A.E.**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

II - Representantes dos Profissionais da Área da Educação – Professores:

Titular: Hindianara Karoline Beling Suplente: Márcia Mendes
Titular: Elizabeth Acácio da Costa Suplente: Eltrita Elert Werber

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudirene Tadei Pinheiro Suplente: Michele Cristiane da Silva Jankowski
Titular: Elaine Cristina de Paula Vargas Suplente: Daniela Marília Backes

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Ramos de O. Spredemann Suplente: Mariane Rheinheimer
Titular: Vanda Pavanelo Biazus Suplente: Liane Maria Chiele Tosatti

Art. 2º Ficam designados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**, os seguintes membros:

Presidente: Hindianara Karoline Beling
Vice-Presidente: Elizabeth Acácio da Costa

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros, será por quatro anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº4094/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de agosto de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 8 2017

Folha: 01 de 01 de 1676

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal